



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**Gabinete da Presidência**

**DECRETO-GAB nº. 007/2018**

De 13 de Setembro de 2018.

*“Dispõe sobre atividades Itinerantes  
da Câmara Municipal de Ribamar  
Fiquene-MA e dá outras Providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,**  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, reunira-se em Sessão itinerante temporariamente nos Bairros, Povoados, e Comunidade Rural do Município de Ribamar Fiquene-MA, em conformidade com a Resolução Legislativa Nº003 de 27 de Setembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretada a realização das Sessões Itinerante com tribuna popular nos povoados: Arraias no dia 28.09.2018 às 19:00 na Igreja Batista Nacional Adonai e no Povoado Lajeado no dia 26.10.2018 às 19:00 no Galpão da Igreja católica.

**Art. 2º** - Fica suspensa o expediente normativo da Câmara nos dias supracitados, em virtude a realização das Sessões Itinerantes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,** Estado do Maranhão, aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito 2018.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ribamar Fiquene/MA